

PORTARIA N.º 680, DE 10 DE JUNHO DE 2.019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora IVANIA APARECIDA FERNANDES - portadora do Registro Geral n.º 23.151.374-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o percentual de 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, dos dias adquiridos de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 09 de Novembro de 2.011 a 10 de Novembro de 2.016, de acordo com o Art. 104 da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 20 (vinte) dias, com início em 01 de Julho e término em 20 de Julho do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 2415/2019.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Junho de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo